AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Manutenção preventiva e corretiva da rede de drenagem na Rua H, no bairro Nelson Costa, assegurando o fluxo adequado das águas pluviais e prevenindo transtornos para a população.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 90.000,00

Total Fixado: 90.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 17.512.0014.1096

Especificação: MELHORIAS E EXPANSÃO DE DRENAGEM PLUVIAL.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua H, no bairro Nelson Costa, enfrenta recorrentes problemas relacionados à drenagem pluvial, ocasionando alagamentos, erosão do pavimento, acúmulo de água e transtornos constantes aos moradores, especialmente durante o período chuvoso. A deficiência na capacidade da rede existente compromete o escoamento adequado das águas, favorecendo danos estruturais e riscos à saúde pública.

A manutenção preventiva e corretiva da rede de drenagem é essencial para restabelecer o fluxo eficiente das águas pluviais, evitar prejuízos materiais, preservar a mobilidade urbana e garantir maior segurança e qualidade de vida aos residentes da localidade.

Diante disso, justifica-se a inclusão desta emenda ao Projeto de Lei nº 182/2025, visando destinar recursos específicos para a melhoria da drenagem na Rua H, medida indispensável para prevenir novos transtornos e assegurar a funcionalidade da infraestrutura urbana daquele bairro.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador